

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 068/2019
		DATA: 19/06/2019
VALOR (R\$): 330.137,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação do repasse do Município, da parte patronal, servidor, custeio suplementar e parcelamentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 18.270.783/0001-99		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de inicio do fundo: 30/08/2013	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: Ibovespa Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,75% no mês 05/2019 Patrimônio líquido: 289.848.112,92 em 31/05/2019 Valor da cota: 1,79376009 em 31/05/2019	
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15